

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 253, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**REVOGA PORTARIA 187/2024 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DESIGNA os seguintes membros titulares para comporem a Comissão Permanente de inventário e avaliação de bens patrimoniais móveis e imóveis do município de Coronel Barros, sob a presidência do primeiro a contar desta data.

Titulares	Entidade/Órgão
Aléx Jairo Wermann	Sec. Mun. De Obras e Viação
Maristela B. da Silva Maders	Sec. Mun. De Educação, Cult. Desp. E Lazer
Rosane Dobler Nerenberg	Sec. Mun. De Educação, Cult. Desp. E Lazer

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/04/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de 04 de 24